

- c) Habilitações profissionais (cursos de formação com a indicação do número de dias e horas da respectiva duração);
- d) Experiência profissional com menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, em como é detentor dos requisitos gerais de provimento em funções públicas (n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.

13 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações académicas, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e das classificações de serviço dos anos relevantes para o efeito;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções no período de referência relevante para efeitos do presente concurso, especificando as tarefas e responsabilidades que lhe estiveram cometidas;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Documentos comprovativos das declarações feitas nos termos da alínea f) do n.º 12 do presente aviso.

14 — Aos funcionários do Instituto é dispensável a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do n.º 13 do presente aviso, caso constem no respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: — Licenciada Maria Guilhermina Dias Carvalho P. Sampaio, assessora.
Vogais efectivos:

Licenciada Maria Alcina Costa Silva Chaves, assessora principal coordenadora.
Maria Manuela Vicente, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Licenciado Fernando Manuel Vieira Carvalho Brites, técnico superior de 1.ª classe coordenador.
Licenciada Maria Irene Vagueiro Martins Salvado, assessora.

Nas ausências e impedimentos da presidente do júri, esta será substituída pela vogal efectiva licenciada Maria Alcina Costa Silva Chaves.

28 de Abril de 2005. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Rui Correia de Mello*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

Rectificação n.º 903/2005. — 1 — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 18 de Janeiro de 2003, o despacho n.º 1115/2003, rectifica-se que onde se lê «2.18 — Sobre o pagamento de contribuições prescritas no âmbito do Decreto-Lei n.º 380/89, de 27 de Outubro;» deve ler-se «2.18 — Sobre o pagamento de contribuições prescritas no âmbito do Decreto-Lei n.º 380/89, de 27 de Outubro, e do Decreto-Lei n.º 124/84, de 18 de Abril.».

2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados pelo director da Unidade de Previdência e Apoio à Família no âmbito do referido despacho desde 24 de Setembro de 2002.

10 de Maio de 2005. — O Director, *Luís A. Alves Morais*.

Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P.

Aviso n.º 5351/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Fevereiro de 2005 da secretária nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência:

Cláudia Maria Carvalho Félix Almeida, técnica superior de 1.ª classe, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional da Segurança Social do Norte — nomeada, mediante concurso de acesso limitado, técnica superior de 1.ª classe, remunerada pelo escalão 1, índice 510, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

Aviso n.º 5352/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho directivo do Secretariado Nacional para a Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, I. P., de 9 de Maio de 2005:

Carla Raquel dos Santos Pereira, técnica profissional principal do quadro de pessoal deste Secretariado — reclassificada, com efeitos a partir da data da publicação no *Diário da República*, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, do mesmo quadro de pessoal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. Abonada pelo escalão 1, índice 400, da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — A Secretária Nacional, *Cristina Louro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 627/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde Elvira Maria Sousa Oliveira Libano para o desempenho de funções de apoio administrativo no âmbito do meu Gabinete. A remuneração mensal acresce o valor de 60% sobre o vencimento base, incluindo nos subsídios de férias e de Natal.

O presente despacho produz efeitos reportados a 15 de Abril de 2005.

28 de Abril de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Departamento de Modernização e Recursos da Saúde

Aviso n.º 5353/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso misto na categoria de técnico profissional principal da carreira de secretário-recepcionista do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde.* — 1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde de 28 de Abril de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico profissional principal da carreira de secretário-recepcionista, com dotação global, do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 498/2003, de 23 de Junho. 2 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foram fixadas as seguintes quotas:

Referência A, para funcionários do quadro de pessoal do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde — um lugar;
Referência B, para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal do Departamento de Recursos Humanos da Saúde — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados.

4 — Conteúdo funcional — recepção/secretariado.